

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Economia,
Inovação, Obras Públicas e Habitação
Deputado Afonso Oliveira

Assunto – Audição ANACOM - Cabos Submarinos Anel CAM Continente-Açores-Madeira

A substituição dos cabos submarinos que asseguram as comunicações entre Portugal Continental, Açores e Madeira está atrasada, sendo já seguro que as novas ligações não estarão prontas, garantidamente, até ao final de 2023.

O sistema atual está em operação desde início deste século, sendo tecnicamente estimado um tempo de vida útil, máximo, de 25 anos.

A interligação dos Açores a Lisboa por via de cabo submarino é imprescindível, pelo que se torna necessário avaliar a situação e procurar desde já soluções que evitam uma situação de rutura nas comunicações, o que, a acontecer, seria extremamente grave pois delas dependem telefones móveis e fixos, televisão, o funcionamento da banca, a internet e tudo o que nela assenta.

Ademais, há riscos acrescidos, porque os componentes eletrónicos ultrapassarão o tempo de vida útil para os quais foram desenhados e projetados de raiz, riscos que aumentam à medida que a vida útil se aproxima do fim, e aumentarão exponencialmente, quando aquela for ultrapassada.

Por contrato com o fornecedor, o tempo de vida dos troços de interligação ao continente do atual sistema com configuração em anel CAM, que assegura toda a interligação, termina de facto no final de 2024 (Açores) e 2025 (Madeira).

É já evidente à data de hoje que o tráfego de dados continua inexoravelmente a crescer, com taxas de crescimento que irão precipitar uma situação de

"congestionamento", caso não ocorra a substituição atempada dos atuais cabos, com inevitável degradação da qualidade de serviço da transmissão.

A não atempada substituição será verdadeiramente catastrófica se, cumulativamente, existir uma avaria ou falha de um dos lances do anel impossibilitando o escoamento repartido do tráfego.

Ao invés de tranquilizar, a audição do Presidente da IP - na sequência da recente formalização, através da resolução do Conselho de Ministros que altera o objeto social da IP-Infraestruturas de Portugal para liderar e conduzir este processo - veio reforçar as preocupações várias relativamente à viabilidade da entrada em funcionamento daquelas infraestruturas em tempo útil e sem que ocorra previamente uma interrupção dos serviços por elas assegurados.

Impõe-se avaliar urgentemente a situação, pelo que vem o Grupo Parlamentar do PSD requerer a Vossa Excelência, as necessárias diligências no sentido de ser ouvido a ANACOM, na pessoa do seu Presidente do Conselho de Administração no âmbito desta Comissão a que V. Exa preside.

Lisboa, 29 de novembro de 2022.

Os Deputados,